



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 27.277, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.380-8/2017, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a ***SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE*** com o objetivo de:

**I** - disponibilizar informações, de forma dinâmica e gerencial, para subsidiar a tomada de decisão, a gestão e a prática profissional a partir da geração de conhecimento da epidemiologia municipal;

**II** - estabelecer um processo dinâmico de planejamento, intervenção e avaliação, disponibilizando indicadores epidemiológicos e operacionais relacionados às doenças e agravos característicos de saúde pública.

**Art. 2º** - A ***SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE*** será constituída por, no mínimo:

**I** - integrantes do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sendo:

**a)** o Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, como titular, e um suplente;

**b)** o Gerente de Divisão da Vigilância Epidemiológica, como titular, e um suplente;

**c)** o Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária, como titular, e um suplente; e

**d)** o Gerente de Divisão da Unidade de Vigilância de Zoonoses, como titular, e um suplente.

**II** - integrantes do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, sendo:



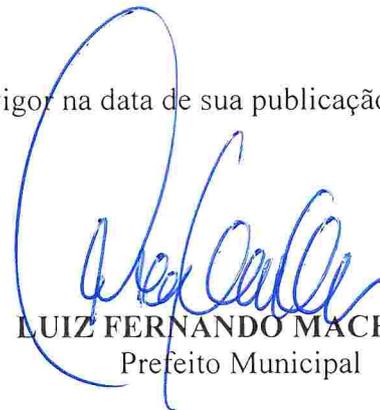
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

- a) o Diretor de Atenção Básica de Saúde, como titular, e um suplente; e
- b) 01 (um) Apoiador da Atenção Básica de Saúde de cada região da cidade.

**Art. 3º** - Outros gerentes dos demais Departamentos da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde poderão participar das reuniões sempre que houver necessidade e deliberação nesse sentido.

**Art. 4º** - As reuniões ocorrerão mensalmente ou de acordo com a necessidade epidemiológica apresentada.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**TIAGO TEXERA**

Gestor Interino da Unidade de Promoção da Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania